

Abordagem ao tráfico de seres humanos relacionado com a crise humanitária decorrente da guerra contra a Ucrânia

Código de conduta para os operacionais de primeira linha

Como em qualquer crise grave ou emergência humanitária, a guerra contra a Ucrânia e as subsequentes deslocamentos em massa exigem a mobilização dos governos, da sociedade civil, das empresas e outras organizações e indivíduos, num esforço para apoiar e ajudar as pessoas vulneráveis. Embora movidas por boas intenções, algumas organizações da sociedade civil, particularmente as mais recentes, voluntários e outros colaboradores podem não ter conhecimentos e experiência neste contexto, incluindo no que se refere aos riscos do tráfico de seres humanos (TSH). Este resumo sugere algumas medidas fundamentais a ser tomadas pelos operacionais de primeira linha para garantir que estejam sensibilizados para os riscos do TSH e não contribuam involuntariamente para pôr em perigo os beneficiários ou os seus colegas.

Compreender os riscos

Para poder planear e preparar a resposta, é fundamental que a direção de uma organização, bem como o seu pessoal, estejam conscientes da questão do tráfico de seres humanos, das suas manifestações na área em que operam e da resposta nacional/local contra o tráfico de seres humanos e respetivos intervenientes, incluindo um coordenador ou relator nacional de combate ao tráfico, ou mecanismos equivalentes, unidades policiais especializadas, bem como organizações da sociedade civil e linhas de emergência específicas.

“ **É fundamental que a direção de uma organização, bem como o seu pessoal estejam conscientes da questão do tráfico de seres humanos, das suas manifestações na área em que operam e da resposta nacional/local contra o tráfico de seres humanos e respetivos intervenientes.**

Estabelecer contactos e colaboração com as partes interessadas no combate ao tráfico de seres humanos

Prestar apoio humanitário é uma tarefa difícil que exige recursos substanciais, uma vez que os problemas que enfrentam as pessoas que fogem de crises e conflitos vão da emergência à integração a longo prazo. Embora os operacionais de primeira linha estejam numa posição que lhes permite ver e reconhecer presumíveis situações de TSH ou vítimas de TSH, não se pode esperar que prestem cuidados completos a essas pessoas ou que respondam a situações suspeitas de forma isolada. Dada a complexidade do crime de tráfico de seres humanos e o seu impacto no bem-estar mental e físico das vítimas, é fundamental que os operacionais de primeira linha entrem em contacto e colaborem com outros atores, como as autoridades policiais, os prestadores de serviços sociais públicos/estatais e ONG especializadas no combate ao tráfico. A direção de uma organização deve procurar informar-se sobre as funções e responsabilidades dos diferentes organismos e prestadores de serviços e esforçar-se por manter canais de comunicação abertos, assegurando sempre, em qualquer interação, a confidencialidade e a proteção dos dados pessoais.

Desenvolvimento de políticas e procedimentos

Embora os agentes humanitários possam não encontrar presumíveis vítimas de tráfico ou observar uma tal situação numa base diária, é importante evitar acções ad-hoc que possam ser prejudiciais a uma presumível vítima, a outros beneficiários ou ao pessoal, ou que possam pôr em causa o trabalho direccionado dos agentes especializados na luta contra o tráfico. Para evitar tais desenvolvimentos desfavoráveis, aconselha-se vivamente que a organização elabore, o mais cedo possível, uma política sobre o tráfico de seres humanos e procedimentos operacionais padrão (POP) a seguir pelo seu pessoal nas respectivas situações. Essa política e os POP devem abranger as seguintes questões e possíveis cenários:

- Declarar tolerância zero ao tráfico de seres humanos em todas as operações de uma organização e acções do seu pessoal e pessoas associadas;
- Definir o código de conduta do pessoal de uma organização e das pessoas associadas, salientando a necessidade de conformidade com as normas em matéria de direitos humanos e proibindo explicitamente a ligação com qualquer pessoa sobre a qual possa recair suspeita razoável de que esteja envolvida no tráfico de seres humanos, bem como a utilização de serviços de uma pessoa suspeita de ser vítima de tráfico. O pessoal de uma organização e as pessoas associadas devem adotar padrões exemplares de comportamento pessoal para assegurar que contribuem para o combate ao tráfico de seres humanos, e não para agravar o problema. Uma vez que o tráfico de seres humanos se baseia na procura, incluindo a procura de serviços sexuais ou de mão de obra barata/não remunerada, deve ser proibido que o pessoal de uma organização e as pessoas associadas paguem por sexo ou solicitem sexo, trabalho ou outros serviços em troca de um favor, independentemente do estatuto legal da prostituição ao abrigo da legislação local. Além disso, dada a particular vulnerabilidade das crianças ao tráfico de seres humanos, o pessoal de uma organização e as pessoas associadas não devem nunca ter encontros sexuais com menores de 18 anos.
- Assegurar a responsabilização do pessoal de uma organização e pessoas associadas perante as autoridades competentes por quaisquer actividades ilegais que incitem ao tráfico de seres humanos ou por comportamentos que violem as normas acima referidas.
- Disponibilizar mecanismos e procedimentos seguros e acessíveis para denunciar o tráfico de seres humanos e abusos relacionados, a fim de encorajar as vítimas a manifestar-se.

Sensibilização e formação do pessoal

É fundamental uma formação obrigatória em matéria de combate ao tráfico de seres humanos para garantir que o pessoal de uma organização e as pessoas associadas, por exemplo, voluntários, compreendam o que é o tráfico de seres humanos e a forma como se manifesta atualmente, incluindo em contextos de crise e conflito, bem como para se familiarizarem com a legislação antitráfico, as partes interessadas e os mecanismos existentes no país onde operam. Estas acções de formação estão disponíveis tanto *online* como *offline*, sendo com frequência realizadas gratuitamente por organizações internacionais ou ONG especializadas no combate ao tráfico. Informações mais detalhadas sobre as acções de formação contra o tráfico, disponíveis no contexto da crise humanitária relacionada com a guerra contra a Ucrânia, podem ser encontradas aqui: <https://www.osce.org/cthb/562572>.

Além disso, como as crises migratórias e humanitárias sempre demonstram, os operacionais de primeira linha são o primeiro ponto de contacto e de informação para as pessoas que necessitam de assistência. Devem, por conseguinte, estar familiarizados com os sinais e os indicadores de TSH e com a forma de lidar com casos presumíveis, de forma sensível ao género, adequada à idade e informada sobre o trauma. A publicação “Identificação do tráfico de seres humanos relacionado com a crise humanitária decorrente da guerra contra a Ucrânia: resumo para os operacionais de primeira linha (<https://www.osce.org/cthb/561466>)” poderá ser uma primeira fonte de informação útil, bem como um lembrete a este respeito.

Monitorização e ajustamento

É necessário um acompanhamento regular dos mecanismos e medidas antitráfico adoptadas pela direcção de uma organização para garantir a identificação atempada de eventuais lacunas ou a falta de funcionalidade, e introduzir os ajustamentos necessários. Os atores na luta contra o tráfico com vasta experiência na matéria, por exemplo, ONG especializadas que trabalham na mesma área de operações, podem ser úteis para efetuar esse controlo e discutir possíveis melhorias.